

RECIBO
FOLHA Nº 110
Nº 217 de 27 / 03 / 1979

DECRETO Nº 2839/79
de 20 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.136.000,00 - (hum milhão cento e trinta e seis mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104, de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.136.000,00 (hum milhão cento e trinta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.10-03070221.01	Móveis, Máquinas e Outros
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....254.000,00
2.50-03070221.01	Móveis, Máquinas e Outros
2.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....232.000,00
3.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros
3.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....260.000,00
5.30-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....180.000,00
4.40-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros
4.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....210.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial as seguintes dotações do orçamento vigente:-

30.20-03070212.86	Contrato de Locação
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos300.000,00
99999999-99	Reserva de Contingência836.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Continuação do Decreto nº 2839/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amin

Diretor do Deptº de Administração

DA/rma.